



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53
A CASA DO POVO



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL CMSJ Nº. 006/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, estabelecida na Rua Franco Pereira, 161, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião – Piauí, inscrita sob o CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Julião – Piauí, senhor **EDISALDO CARVALHO DA ROCHA**, brasileiro, funcionário público municipal, casado, portador do CPF Nº. 562.475.596-15 e Cédula de Identidade Nº. 809.880-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Franco Pereira, s/n, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião – Piauí.

CONTRATADA: FLAVIANA ALZIRA DE SOUSA ROCHA, brasileira, autônoma, casada, portadora do CPF Nº. 010.344.703-29, residente e domiciliada na Avenida Joviano Maximino de Alencar, 723, CEP Nº. 64.670-000 São Julião – Piauí.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O presente instrumento tem como objeto principal, contrato de prestação de serviços temporário de Recepcionista, prestados na Sede do Poder Legislativo do Município de São Julião – Piauí.

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 2ª. O contratante se obriga a pagar a contratada o equivalente a **R\$ 1.412,00** (um mil, quatrocentos e doze reais), pela execução dos serviços constantes da cláusula precedente e deverá ser pago até o 30º (trigésimo) dia de cada mês, cujo pagamento se efetivará através de transferência bancária para Banco do Brasil S/A, Agência Nº. 0254-2, Conta Corrente Nº. 36.831-8, após emissão de nota fiscal eletrônica.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA 3ª. O presente contrato terá início no dia **02 de janeiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024**, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

São Julião – PI, 02 de janeiro de 2024.

EDISALDO CARVALHO Assinado de forma digital por
DA EDISALDO CARVALHO DA
ROCHA:56247559615 ROCHA:56247559615
Dados: 2024.01.16 12:06:46 -03'00'

EDISALDO CARVALHO DA ROCHA
Presidente da Câmara